



JUSTIFICATIVA

Nos termos do Ofício apresentado nesta data pela Chefe do Poder Executivo e na qualidade de Líder do Governo, apresento a emenda substitutiva que altera o Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem do Executivo nº 4540/2022, que tem por objetivo aperfeiçoá-lo, no seguinte ponto: incluir também como beneficiários do Adicional de Responsabilidade Técnica - ADRT os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio - Transporte e Trânsito, de forma a conferir tratamento isonômico a estes servidores em relação ao demais Técnicos de Nível Médio incluídos, originariamente, na proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - PSL

